S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1049/2011 de 13 de Julho de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 20 de Maio de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 15 000,00€ (Quinze mil euros), à ACM − Associação Cristã da Mocidade destinado a apoiar as despesas de funcionamento relacionadas com o desenvolvimento do Centro de Inserção Social e promover a integração de pessoas com deficiência nesta valência, a sair pelo Capítulo 40 − Despesas do Plano, Programa 13 − Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 − Igualdade de Oportunidades, Acção E − Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

20 de Maio de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.